



PREFEITURA DE
SOBRAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0242/2019-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP:62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde o(a) Sr.^a **REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP- CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA**, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará sito à Rua Menino Deus nº 260, Centro, CEP: 62.010-310, Fone: (88) 3611-2254 e (88) 3611-2357, E-mail: dimapol@dimapol.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 12.337.358/0001-93, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Sua representante legal o Sr(a). **SANDRA MARIA DE AZEVEDO LINHARES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2.007.031.028.037 SSP-CE e CPF nº 234.830.323-04, residente e domiciliada no município de Sobral, Estado do Ceará sito à Rua Joaquim Lopes nº 980, Centro, CEP: 62.114.000, bairro do Junco. Acordam em apostilar o Contrato nº **0242/2019-SMS**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2019**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA** do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1214.0000.00 – FEDERAL


0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1211.0000.00 - MUNICIPAL
0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1214.0000.00 - FEDERAL
0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1211.0000.00 - MUNICIPAL
0701.10.302.0073.2376.33.90.30.00.1211.0000.00 - Fonte Municipal
0701.10.302.0073.2376.33.90.30.00.1214.0000.00 - Fonte Federal
0701.10.302.0073.2376.33.90.30.00.1290.0000.00 - Outros Recursos Vinculados
0701.10.122.0073.1360.33.90.30.00.1211.0000.00 - Fonte Municipal
0701.10.122.0073.1360.33.90.30.00.1214.0000.00 - Fonte Federal
0701.10.122.0073.1360.33.90.30.00.1290.0000.00 - Outros Recursos Vinculados
0701.10.122.0073.1360.33.90.30.00.1220.0000.02 - Fonte Estadual. conforme o processo nº **P115093/2020**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

É por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.


Sobral – CE, aos 14 de Julho de 2020.


REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE


SANDRA MARIA DE AZEVEDO
LINHARES
CPF nº 234.830.323-04
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 099.209.377-06
Visto: Assessoria Jurídica da CONTRATANTE

2. 
CPF: 053.737.643-70

ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NO BAIRRO SUMARÉ, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI com VALOR GLOBAL de R\$ 290.212,05 (duzentos e noventa mil, duzentos e dez reais e cinco centavos) e 2º LUGAR: CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 301.629,92 (trezentos e um mil, seiscentos vinte e nove reais e noventa e dois centavos), 3º LUGAR: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 308.396,69 (trezentos e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos) e 4º LUGAR: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 381.862,72 (trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dois centavos), conforme ata datada em 13 de julho de 2020. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso o processo será encaminhado à Secretaria da Infraestrutura do município de Sobral - SEINF para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação - Sobral - Ceará, 14 de julho de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 09/2020 - SEFIN - DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DOS FATOS INDICADOS NOS AUTOS DO PROCESSO SPU Nº P119901/2020. O SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente diante do poder regulamentar dirigido aos secretários municipais, conferido pelo artigo 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO o Decreto nº 2.074, de 09 de julho de 2018, que dispõe sobre o procedimento de sindicância administrativa para apuração sumária de irregularidades no âmbito do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO o Relatório de Gestão da SECOG - 2018, emitido pela Controladoria Geral do Município, em maio de 2019, que aponta possíveis irregularidades no Sistema Gestor do Município de Sobral, é necessário que se instaure procedimento administrativo a fim de apurar as posturas divergências ali citadas; CONSIDERANDO o Ofício nº 306/2020 - SEGET, no bojo Processo SPU nº P119901/2020, da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência; RESOLVE: Art. 1º. Instituir uma Comissão para apuração dos fatos apontados pelo Relatório de Gestão da SECOG 2018 - CMS e o Ofício nº 306/2020 expedido pela Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência - SEGET protocolados através do SPU de nº P119901/2020, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos à possível irregularidade. Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores: I - Reinaldo Duailibe Mendonça Júnior - Matrícula nº 8.982, ocupante do cargo de Programador de Suporte Técnico, na qualidade de Presidente; II - Lucas Tandy do Nascimento Silva - Matrícula nº 21.303, ocupante do cargo de Agente Administrativo, na qualidade de Secretário; e III - Francisão Célio S. de Vasconcelos Júnior - Matrícula nº 22.784, ocupante do cargo de Procurador assistente, respondendo pela Coordenadoria Jurídica da Secretaria do Orçamento e Finanças, na qualidade de membro. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período a critério da autoridade superior. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de julho de 2020. Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0262/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa SERRALED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINACAO EIRELI. CNPJ nº 24.909.531/0001-60. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de material para enfrentamento do COVID-19, que será destinado às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e a todos os órgãos e entidades pertencentes ao Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 074/2020, Ata de Registro de Preços nº 071/2020 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 822.800,00 (oitocentos e vinte e dois mil e oitocentos

reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA: 14 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Karyn Janete Weber. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0161/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 05.382.899/0001-78. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0161/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000; 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000, conforme o Processo nº P116427/2020. Sobral, 14 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0242/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, CNPJ nº 21.337.358/0001-93. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0242/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1214.0000.00 - FEDERAL. 0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1211.0000.00 - MUNICIPAL. 0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1214.0000.00 - FEDERAL. 0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1211.0000.00 - MUNICIPAL. 0701.10.302.0073.2376.33.90.30.00.1211.0000.00 - Fonte Municipal. 0701.10.302.0073.2376.33.90.30.00.1214.0000.00 - Fonte Federal. 0701.10.302.0073.2376.33.90.30.00.1290.0000.00 - Outros Recursos Vinculados 0701.10.122.0073.1360.33.90.30.00.1211.0000.00 - Fonte Municipal 0701.10.122.0073.1360.33.90.30.00.1214.0000.00 - Fonte Federal 0701.10.122.0073.1360.33.90.30.00.1290.0000.00 - Outros Recursos Vinculados 0701.10.122.0073.1360.33.90.30.00.1220.0000.02 - Fonte Estadual, conforme o Processo nº P115093/2020. Sobral, 14 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0283/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA, CNPJ nº 26.537.584/0001-22. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0283/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 119/2018-SMS, A.R.P. nº 081/2018, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Ações e serviços de enfrentamento ao COVID-19: (inclusive Clínica Dr. Alves): 0701.10.122.0073.1360.44905200.1211000000 - Fonte Municipal. 0701.10.122.0073.1360.44905200.1215000000 - Fonte Federal. 0701.10.122.0073.1360.44905200.1220000002 - Fonte Estadual. Para aquisição de equipamentos/mobiliários/material permanente que se enquadrem na Atenção Básica: 0701.10.301.0072.1280.44905200.2215000000 - Fonte Federal (Exercício de anos anteriores). Para aquisição de equipamentos/mobiliários/material permanente que se enquadrem na Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.1298.44905200.2215000000 - Fonte Federal (Exercício de anos anteriores), conforme o Processo nº P117171/2020. Sobral, 14 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.227.039/0001-16. OBJETO: alteração do Representante Legal: o Sr. JEAN LUCAS DASSOLER, para a Sr. ELQUER IZAIAS BALESTRIN conforme processo nº P119074/2020. Sobral, 14 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: LIFE